



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 / 2017

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 2013, QUE INSTITUI O ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Altera o **caput** do art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Boletim Oficial do Legislativo será publicado de segunda-feira a sexta-feira, até o término do expediente da Câmara Municipal de Pouso Alegre. (...)”

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)”

§ 3º O material para publicação deverá ser enviado com antecedência mínima de 3 (três) horas do término do expediente da Câmara para a publicação, nos termos do caput deste artigo.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE


Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE


Prof.ª Mariléia
1ª SECRETÁRIA


Bruno Dias
2º SECRETÁRIO

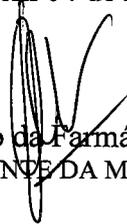


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de dar maior transparência e celeridade aos atos do Poder Legislativo, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a inclusão da publicação do Boletim Oficial do Legislativo também às segundas-feiras, a fim de possibilitar publicações em todos os dias úteis da semana. Outrossim, insere horário limite para o envio dos materiais ao setor responsável, para otimizar a operacionalização dos serviços.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE


Prof.ª Mariléia
1ª SECRETÁRIA


Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE


Bruno Dias
2º SECRETÁRIO